



---

**RESOLUÇÃO Nº 041/2016-CDA/IMD, de 21 de outubro de 2016.**

Aprova solicitação de afastamento da docente  
IRIS LINHARES PIMENTA GURGEL.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD,  
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.053755/2016-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar processo de solicitação de afastamento da docente IRIS LINHARES PIMENTA GURGEL, matrícula siape nº 2885481, lotado no Instituto Metrópole Digital, para conclusão do doutorado no período de 20/01/2017 a 20/07/2017.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 21 de outubro de 2016.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor IMD